

INFORME SEMANAL

N. 68 | 17 a 21 de outubro de 2022

Após o 1º turno das eleições, as atividades parlamentares foram retomadas com destaque para debates envolvendo dois importantes projetos que constam das prioridades da agenda institucional do cooperativismo:

PL 1.293/2021 – AUTOCONTROLE

Nesta terça-feira (19/10), a Frente Parlamentar da Agricultura (FPA) realizou o tradicional almoço da bancada, ocasião em que recebeu o Ministro da Agricultura, Marcos Montes, e o Secretário de Defesa Agropecuária, José Guilherme Leal. Um dos temas discutidos na reunião almoço foi o PL 1.293/2021, também conhecido como projeto do autocontrole, que estabelece um novo modelo de fiscalização e defesa sanitária, baseado em mecanismos de autocontrole, com o intuito de conferir maior agilidade e menores custos ao setor produtivo, resguardando, contudo, o controle e a fiscalização agropecuária. Para o chefe do MAPA, a proposta é uma alternativa para o déficit de fiscais federais agropecuários. O Deputado Federal, Sergio Souza, Presidente da FPA, frisou que o autocontrole não flexibiliza as regras de sanidade aplicáveis ao setor alimentício, já que mantém os padrões de exigências sanitárias, determinando que o setor produtivo encaminhe os dados ao MAPA, que continua com a prerrogativa e o poder de fiscalização sobre os produtos. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, seguindo o relatório apresentado pelo Deputado Federal Pedro Lupion. Atualmente a proposta aguarda a aprovação no Senado Federal.

PL 149/2019 – AGRICULTURA DE PRECISÃO

A Comissão de Agricultura do Senado Federal aprovou, em 20/10, o PL 149/2019, que institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão. O projeto de lei tem como objetivo regulamentar o uso de tecnologias e ciência de dados aplicadas ao agronegócio, visando o aumento da produtividade, da lucratividade, a redução de custos, bem como a adoção de medidas sustentáveis pelo setor. A proposta consta da agenda institucional do Cooperativismo e seguirá para sanção presidencial, salvo se houver apresentação de recurso para deliberação pelo Plenário do Senado Federal.